



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE - SEMEAGRO
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO - COMMASB

RESOLUÇÃO COMMASB Nº 3/2023

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico (COMMASB) de Jarú, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n. 2679/GP/2020 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, após deliberado em sessão Plenária, ocorrida em reunião extraordinária realizada ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três (01/06/2023), às 15 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos, localizada à Rua Rio de Janeiro, 3064, Setor 02, e;

Considerando que as decisões do COMMASB serão consubstanciadas em Resoluções, que serão obrigatoriamente encaminhadas para a análise do Chefe do Poder Executivo Municipal.

O COMMASB, no exercício de sua competência legal e regulamentar,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico - COMMASB do Município de Jarú-RO, conforme o Art. 6º do Regimento Interno.

I - Vice-presidente: Rodrigo Mendes Duarte (ACIJ);

II - Secretário: Francinei Pereira Neves (SEMUSA);

III - Vice-secretário: Denise de Santana Vaz (EMATER).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jarú-RO, 03 de julho de 2023.

CLEVERSON BARBOSA
Presidente do COMMASB

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON BARBOSA**, Presidente do Cons. Mun. de Meio Amb. e San. Bás., em 03/07/2023 às 10:38, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **1745933** e o código verificador **47881940**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 1	03/07/2023	1746026

